

**Programa Operacional
Regional do Norte
2007-2013 – ON.2**

Eixo Prioritário 2

“Valorização Económica de Recursos Específicos”

Aviso XXX/ X /2009

***Turismo – Escolas de Hotelaria e Turismo
Modelo da Memória Descritiva e
Justificativa Complementar***

I. Síntese da Operação

I. Designação da Operação

--

2. Entidade Promotora

2.1 Nome da entidade:	
2.2 Endereço postal:	
2.3 Telefone/ Fax e e-mail:	

3. Custo da Operação

Investimento Elegível Total: _____

Comparticipação comunitária (FEDER): _____ **Taxa FEDER (%):** _____

Contrapartida nacional: _____

II. Memória Descritiva

I. Objectivos da Operação

--

2. Destinatários

3. Descrição da Operação (caracterização sucinta especificando as diversas acções/componentes que a constituem)

III. Fundamentação da Operação

A fundamentação da Operação deverá fazer uma referência expressa e sustentada aos aspectos seguidamente aqui destacados, sem prejuízo de outros que o Promotor considere como necessários e/ou adequados ao mesmo fim.

AI) Articulação, complementaridade e coerência [deverá ser evidenciado o grau de articulação, complementaridade e coerência com outro(s) projecto(s), programa(s) e/ou referenciais estratégicos de desenvolvimento
A informação que venha a ser prestada neste domínio releva para a apreciação do **Sub-Critério AI** dos Critérios de Selecção, conforme definido no correspondente Aviso de Abertura do Concurso.

A2) Estado de desenvolvimento da candidatura [deverá ser assinalado o ponto de situação da Operação em conformidade com a tabela *infra* e efectuada uma breve descrição complementar]
A informação que venha a ser prestada neste domínio releva para a apreciação do **Sub-Critério A2** dos Critérios de Selecção, conforme definido no correspondente Aviso de Abertura do Concurso.

Ponto de situação		(assinalar com x)
a	Em condições de ser iniciada a sua execução física e financeira a partir de 5 meses	
b	Em condições de ser iniciada a sua execução física e financeira no prazo de 3 a 5 meses	
c	Em condições de ser iniciada a sua execução física e financeira no prazo de 1 a 3 meses	
d	Em execução ou em condições de ser iniciada a sua execução física e financeira no imediato ou no prazo de 1 mês	

Observações/ notas complementares [deverão ser fornecidas algumas notas complementares que evidenciem o estado de desenvolvimento/maturação do projecto – ex. Lançamento de concurso, adjudicação, execução de obra, outros aspectos que evidenciem o estado de arte do projecto]

Síntese

Início (mês/ ano): _____

Conclusão (mês/ ano): _____

A3) Qualidade de projecto técnico-pedagógico da candidatura (Escola) [sem prejuízo da apresentação do projecto técnico-pedagógico da Escola em causa – em anexo -, deverá ser evidenciado, neste ponto de forma sintética, nomeadamente, um diagnóstico interno e externo (dos graus e áreas de formação – análise interna - do meio envolvente e das necessidades de formação no mercado – análise externa), a Estratégia de actuação, os objectivos e metas a atingir e das Acções a desenvolver;
A informação que venha a ser prestada neste domínio releva para a apreciação do **Sub-Critério A3** dos Critérios de Selecção, conforme definido no correspondente Aviso de Abertura do Concurso.

A4) Contributo para a Qualificação de Recursos Humanos na Região [deverá ser demonstrado o contributo quantitativo e qualitativo da candidatura para a qualificação de Recursos Humanos em Turismo e Hotelaria]
A informação que venha a ser prestada neste domínio releva para a apreciação do **Sub-Critério A4** dos Critérios de Selecção, conforme definido no correspondente Aviso de Abertura do Concurso.

B1) Adequação institucional do modelo de governação e níveis de capacidade técnica e de gestão

[deverá ser evidenciado o grau de adequação do modelo de gestão do beneficiário face à operação candidatada, bem como, os níveis de capacidade técnica e de gestão para desenvolver a Operação abrangida na candidatura. Serão analisados: (i) o modelo de gestão subjacente à operação em causa e (ii) os níveis de capacidade técnica e de gestão, designadamente, através de uma avaliação à equipa técnica que terá a responsabilidade pela gestão da Escola abrangida pela candidatura (Equipa de Gestão).

A informação que venha a ser prestada neste domínio releva para a apreciação do **Sub-Critério B1** dos Critérios de Selecção, conforme definido no correspondente Aviso de Abertura do Concurso.

Adequação institucional – perfil e experiência da entidade

--

Equipa técnica

Nome	Habilitações Académicas	Função a desempenhar

B2) Constituição ou reforço de parcerias

[deverá ser identificado e evidenciado o grau de envolvimento de actores, parceiros e agentes (Turismo – Hotelaria, Restauração, Distribuição – Operadores Turísticos e Agentes de Viagens – comunidade local e associações/organizações representativas dos sectores do Turismo, Educação e Desenvolvimento Regional) no processo de elaboração, desenvolvimento e implementação do projecto). Neste âmbito será desejável a referência explícita a parcerias existentes que a Escola promove com o meio envolvente, com actores da actividade turístico-hoteleira e com outras entidades relevantes para a formação em Turismo e Hotelaria.

A informação que venha a ser prestada neste domínio releva para a apreciação do **Sub-Critério B2** dos Critérios de Selecção, conforme definido no correspondente Aviso de Abertura do Concurso.

--

C1) Âmbito territorial [deverá ser assinalado o âmbito territorial/área de impacto da candidatura de acordo com a tabela *infra*]

A informação que venha a ser prestada neste domínio releva para a apreciação do **Sub-Critério C1** dos Critérios de Selecção, conforme definido no correspondente Aviso de Abertura do Concurso.

	<i>Âmbito territorial</i>	<i>(assinalar com x)</i>
a	Municipal/concelhio	
b	Supra-municipal (NUTS III)	
d	Região Norte (NUTS II)	

C2) Contributo para os objectivos da Agenda Prioritária Regional do Turismo e do Plano Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro - PDTVD [deverá ser evidenciado, de forma clara e objectiva, o

enquadramento e contributo da candidatura para as prioridades estratégicas estabelecidas na Agenda Regional de Turismo e no PDTVD. Neste âmbito, deverá ser justificado o nível de importância/pertinência da candidatura para os objectivos de desenvolvimento turístico regional, isto é, a sua premência/ necessidade para o turismo da região – face à realidade existente]]

A informação que venha a ser prestada neste domínio releva para a apreciação do **Sub-Critério C2** dos Critérios de Selecção, conforme definido no correspondente Aviso de Abertura do Concurso.

IV. Anexos [identificação dos elementos anexados à candidatura]